Id:05D5073E35E708B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 013 – IN 009/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI*
CNPJ: *Nº 01.612.561/0001-04*

CONTRATADA: *MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.*
CNPJ: *Nº 35.542.612/0001-90*

OBJETO: *O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.*

VALOR: *Será pago ao CONTRATADO o valor Global de* ***R$ 0,12 (doze centavos de real), para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais.***

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / ICMS e/ou Recursos Próprios.*

VIGÊNCIA: *O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.*

DATA DA ASSINATURA: *03/03/2025.*

SIGNATÁRIOS*: Pelo Contratante o senhor* ***Jovelino Alves da Silva,*** *Prefeito Municipal, portador do CPF:153.XXX.XXX-50 e pela Contratada o senhor* ***Bruno Romero Pedrosa Monteiro****, portador do CPF: 377.XXX.XXX-00.*

Assunção do Piauí-PI, 03 de março de 2025.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Agente de Contratação
Portaria nº 018/2025

Id:09FED7A74E8508B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 012 – IN 008/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI*
CNPJ: *Nº 01.612.561/0001-04*

CONTRATADA: *MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.*
CNPJ: *Nº 35.542.612/0001-90*

OBJETO: *O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para dar continuidade ao processo n° 0065192-35.2016.4.01.3400, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100).*

VALOR: *Será pago ao CONTRATADO o valor Global de* ***R$ 0,12 (doze centavos de real), para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais.***

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / ICMS e/ou Recursos Próprios.*

VIGÊNCIA: *O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.*

DATA DA ASSINATURA: *03/03/2025.*

SIGNATÁRIOS*: Pelo Contratante o senhor* ***Jovelino Alves da Silva,*** *Prefeito Municipal, portador do CPF:153.XXX.XXX-50 e pela Contratada o senhor* ***Bruno Romero Pedrosa Monteiro****, portador do CPF: 377.XXX.XXX-00.*

Assunção do Piauí-PI, 03 de março de 2025.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Agente de Contratação
Portaria nº 018/2025

Id:0F8BED88C4AD0608

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 146/2025.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **MONITORA,** vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Sra **DÉBORA ALVES DAMASCENO,** portador do CPF nº 038.165.873-21.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 01 de março de 2025.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Marcelo Leal Costa
Chefe de Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO